

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Processo nº 03750.010701.000013/2021-65

Unidade Gestora: COCAQ

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a respectiva despesa.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para prestação de serviços de auditoria atuarial para avaliação dos métodos, hipóteses, premissas e bases cadastrais utilizadas pela Funpresp-Exe, para constituição de reservas, definição do plano de custeio, contratação de cobertura securitária, com objetivo de emitir parecer de segunda opinião relativos aos aspectos atuariais dos planos de benefícios EXECPREV e LEGISPREV.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para o Diretor de Administração **AUTORIZAR A DESPESA** na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe e Portaria nº 57/2019/PRESI/Funpresp-Exe.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.204.743/0001-90.

2.2. **Valor Total da Contratação:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0044201), as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **RATIFICO** a decisão do Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações e **AUTORIZO** a respectiva despesa, na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 262/2019/CD/Funpresp-Exe e Portaria nº 57/2019/PRESI/Funpresp-Exe, em favor da empresa Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.204.743/0001-90.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, esse documento é assinado pelas autoridades que procederam o reconhecimento e a autorização acima.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 02/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 02/12/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044866** e o código CRC **A45301E4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010701.000013/2021-65

SEI nº 0044866

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>